



Resposta ao Requerimento nº 874/2022

Autoria: THIAGO SAMASSO

Assunto: *Informações sobre intervalo do turno noturno na UPA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 6 de maio de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 229/2022 – SS

Valinhos, 29 de abril de 2022.

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP/D

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 874/2022

C.I. nº 307/2022 – DAI/SG

(Processo Digital nº 9.798/2022)

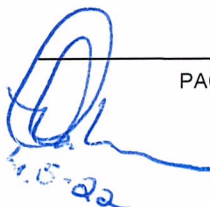
Em atendimento ao Requerimento nº 874/2022 de autoria do vereador Thiago Samasso, encaminho anexa C.I. 304/2022-DUPA/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde



15-04-22



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CI nº 304/ 2022 – DUPA / SS

Valinhos, 28 de abril de 2022

Para: Secretaria da Saúde

De: Departamento das Unidades de Pronto Atendimento

Ref.: Requerimento nº 874/2022

Em resposta ao Requerimento nº 874/2022 de autoria do Vereador Thiago Samasso, temos a responder a seguinte questão:

I – Em relação às condições de trabalho na UPA, requer seja esclarecido qual o horário de intervalo dos colaboradores que se ativam no período noturno.

Resp.: De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos, o servidor que trabalha em escala de plantões de 12 X 36, têm direito a 1,0 hora de descanso em sua jornada diária de trabalho. O descanso pode ser realizado até a sexta hora do plantão, sendo realizado em esquema de revezamento em cada setor.

I.a – Em sendo variável, qual o primeiro e o último horário possíveis?

Resp.: O primeiro horário possível, é preferencialmente após a segunda hora a contar do início da jornada de trabalho, sendo o último horário permitido, após a sexta hora a partir do início do plantão.

II – Os colaboradores da UPA, nos momentos em que não estão realizando atendimentos, são obrigados a manter-se em pé ou possuem cadeiras/ sofás ou poltronas nos quais podem se sentar ao longo do expediente, observada a demanda de pacientes?

Resp.: Temos colaboradores que atuam no exercício de suas funções na posição sentada e colaboradores que atuam na posição em pé. Mesmo para os colaboradores que atuam em funções na qual existe a necessidade de estarem em pé, existem cadeiras para descanso nos setores onde trabalham.


Marisilva Alves Ferreira Aguiar
Departamento das Unidades de Pronto Atendimento
Diretora